

**NOTA SOBRE A PROPOSTA DE NOVO REGULAMENTO INTERNO DO
CCAAB – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DOCENTE**

Estimados Docentes

A Presidência do Conselho Diretor do CCAAB vem por meio desta Nota prestar alguns esclarecimentos em relação a proposta de minuta que trata da avaliação do docente pelo discente programada para ser apreciada pelo Conselho Diretor do CCAAB na próxima quinta-feira.

É notório que a falta de regulamentação, infelizmente um problema que no ponto de vista desta Presidência, tem se tornado crônico em nossa instituição, em relação a processos acadêmicos regulares como avaliação do docente, plano de ensino, programa de disciplinas, tem causado uma série de desgastes desnecessários as rotinas de trabalho dos professores. Muitos docentes se queixam da quantidade de formulários a serem preenchidos, outros se colocam acima do pouco marco regulatório que temos deliberando por não atender solicitações de documentos, simplesmente por não os acharem necessários, acarretando no constrangedor processo no qual a Direção (via Coordenação Acadêmica) ou Coordenações de Curso de Graduação quase que imploram ao docente que faça aquilo que é sua obrigação fazer, considere pertinente ou não. Temos que enfrentar esse problema e mudar essa realidade. Por isso esta Presidência não vê outra solução a não ser regulamentar para posteriormente disciplinar.

A minuta de regulamento, disponível a cerca de três semanas no sítio do CCAAB, visa regulamentar um processo que é obrigatório a qualquer instituição de Ensino Superior e que no CCAAB tem ocorrido de forma muito voluntária e com dificuldades por ação de alguns Colegiados pressionados pela necessidade de reconhecimento dos Cursos.

Entendendo que metade de nossos cursos já estará formando turmas em 2010, e que é grave não dispormos de mecanismos uniformes de avaliação do docente, a Direção do CCAAB estimulou tal debate na Câmara de Graduação que culminou com a submissão de uma minuta, elaborada pela PROGRAD, para apreciação daquela instância. Todavia a Câmara posicionou-se no sentido de não avaliar a minuta e a mesma foi então encaminhada para apreciação do pleno do CONAC.

Como nosso Conselho Acadêmico tem tido pouca celeridade em aprovar mecanismos regulatórios, a Direção do CCAAB pediu autorização a PROGRAD para fazer uso de parte da minuta elaborada para construir um mecanismo interno que pudesse vigorar, pelo menos até que o marco regulatório superior esteja em vigor. Desta forma construímos a proposta de regulamento disponibilizada no sítio e optamos também por contemplar nesta os programas de pós-graduação, acreditando que o processo avaliativo do docente pode se tornar interessante mecanismo de aprimoramento da qualidade de ensino também na pós-graduação.

Na última reunião ordinária a Direção submeteu a proposta ao Conselho Diretor prioritariamente para consultar os membros acerca de sua pertinência ou não, já que a própria Direção tinha dúvidas se não seria prudente esperarmos a definição deste mecanismo regulatório por parte dos órgãos superiores. O Conselho, compreendendo a necessidade e os prejuízos de apenas aguardarmos os mecanismos superiores de regulamentação julgou pertinente e necessário avaliar a minuta, porém após discussão

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
CONSELHO DIRETOR**

com suas bases representativas, solicitando portanto a realização de reunião extraordinária para apreciação de tal assunto.

É necessário que fortaleçamos a institucionalização das representações dentro do nosso Conselho e portanto cabe as mesmas fomentar o debate junto as bases representadas para assim proporcionarmos um processo mais amplo de discussão entre a comunidade acadêmica dos assuntos de interesse de todos.

Percebendo que o tempo disponibilizado ao debate deste assunto foi insuficiente a Presidência do Conselho Diretor do CCAAB, mesmo compreendendo que a oportunidade de promover amplo processo de avaliação do docente em 2010.1 já está comprometida, optou por adiar a reunião do dia 08.07.2010 para o mês de agosto. Desta forma os membros do Conselho Diretor terão mais tempo para articular junto as suas bases as contribuições ao novo regulamento.

Aos Colegiados que desejarem aplicar para 2010.1 processo de avaliação do docente pelo discente semelhante ao adotado em semestres anteriores, caso necessitem, orientamos solicitar o apoio logístico a Direção do CCAAB.

A todos os docentes, não somente aqueles que manifestaram descontentamento com o curto prazo para discussão da minuta, esperamos empenho no sentido de participarem efetivamente do processo de construção de nossa instituição.

Cruz das Almas, 06 de julho de 2010.

Alexandre A. Almassy Júnior
Presidente do Conselho Diretor CCAAB
Gestão 2009 - 2013